

## **Câmara Municipal de Abrantes apresenta medidas de apoio na fatura da água, para os próximos três meses, a famílias, empresas e instituições afetadas pela COVID-19**

**Abrantes, 03 de abril 2020** – A Câmara Municipal de Abrantes anuncia que vai proceder à isenção parcial ou total da fatura da água para as famílias, empresas e instituições cujo rendimento tenha sofrido uma redução com a COVID-19 e que, por conseguinte, se encontrem numa situação de vulnerabilidade financeira em abril, maio e junho.

O município de Abrantes vai investir cerca de 250 mil euros para que pessoas, empresas e instituições não paguem ou reduzam o seu custo com água, taxa de saneamento e taxa de resíduos sólidos e urbanos – os três serviços que compõem a fatura da água.

As IPSS contarão com uma isenção total da fatura da água.

As famílias com redução de 15% do rendimento bruto do agregado familiar, estabelecimentos encerrados, associações juvenis, culturais, desportivas e sociais estarão isentas do pagamento neste período.

As famílias que já beneficiam de tarifário social e as famílias sem perda de rendimento, contarão com uma redução de 20% do valor do consumo na fatura da água.

Segundo Manuel Jorge Valamatos, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, “fazemos esta isenção e redução de acordo com as necessidades reais das nossas pessoas, das nossas empresas e instituições, de forma equitativa e solidária. Faz sentido que exista uma redução equiparada a um mês normal de consumo, para permitir que todos os que necessitam de maiores reduções ou mesmo de isenções durante o tempo que for necessário a possam ter sem comprometer o nosso futuro coletivo. É sobre este lema de equidade e solidariedade que temos todos que trabalhar conjuntamente para a sobrevivência do município e do país, sem deixar ninguém para trás.”

Paralelamente a esta medida, estão também definidas e a serem implementadas outras ações de apoio à comunidade abrantina, nomeadamente:

- **Linha de apoio para a população de risco**, para levar bens de primeira necessidade, como alimentos e medicamentos, numa estreita articulação com as Juntas de Freguesia. Para ter acesso a estes apoios basta ligar para os contactos criados para o efeito: 241 330 217 ou 96 691 94 90;

# COMUNICADO DE IMPRENSA



- **Manutenção do funcionamento em pleno do Apoio de Emergência no Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;**
- Para os alunos de Abrantes, a Câmara Municipal disponibiliza **o fornecimento de refeições escolares** (almoço) a todos que estejam abrangidos pelo escalão A, e de acordo com as orientações do Ministério da Educação;
- **Isenção de rendas** a todos os empresários que exploram espaços municipais, durante o período de crise;
- **Desinfeção de todos os locais públicos** em todo o concelho, numa ação conjunta com as juntas de freguesia e os Bombeiros de Abrantes, SMA e Sapadores Florestais;
- **Utilização do transporte “aBUSa” de forma gratuita**, por tempo indeterminado.
- **Isenção de pagamento do estacionamento tarifado**

“Continuaremos a trabalhar todos os dias em medidas concretas de apoio direto às famílias, às instituições e às empresas para ultrapassar as dificuldades que todos os dias surgem. A caminhada começou agora, e será longa mas a hora de atuar é agora. Sempre com responsabilidade e espírito de equidade e solidariedade, quer da nossa parte quer de toda a comunidade abrantina que se tem portado exemplarmente, ao ficar em casa e a ajudar o próximo” conclui Manuel Jorge Valamatos, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes.

Proteja-se a si e aos outros. Fique em casa!

Nota: Em anexo tabela com as medidas de apoio na fatura ambiente no âmbito da COVID-19